



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
CONSELHO FISCAL

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 91
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

CNPJ 87.020.517/0001-20

NIRE 43500317785

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, às 10 horas, reuniram-se extraordinariamente, por videoconferência (meet.google.com/cmn-cjkn-vsq), os Conselheiros Fiscais titulares: Hilton Ferreira dos Santos, Ana Gardennya Linard Sírío Oliveira e Gilvana Ponte Linhares da Silva.

Participantes convidados: Auditoria Independente: Rosangela Pereira Peixoto Guarda Rodrigues; Comitê de Auditoria: Fernando Nascimento Zatta e Luiz José Nogueira Lima; Auditoria Interna: Gustavo Salomão Pinto.

Na secretaria dos trabalhos: Camila Hermenegildo Rodrigues, com o apoio de Simone de Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Ordem do Dia:

1. Reunião com Auditoria Independente, Comitê de Auditoria e Auditoria Interna.

O Conselho Fiscal reuniu-se, de forma apartada, conforme previsto em seu Plano de Trabalho, com a Auditoria Independente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, juntamente com o Comitê de Auditoria e com a Auditoria Interna. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho Fiscal, Hilton Ferreira dos Santos.

A Auditoria Independente, representada por sua Diretora Rosângela, informou que os trabalhos realizados até o momento, reportados e disponibilizados através dos relatórios circunstanciados, não possuem pontos que mereçam ou indiquem que haverá algum tipo de ressalva em relação as demonstrações contábeis. Iniciará os trabalhos referentes ao terceiro trimestre de 2024, haverá uma auditoria na área de TI e uma visita em relação ao controle interno na área de compras e patrimônio.

Questionado pelo Conselheiro Hilton à Auditoria Independente sobre o acompanhamento realizado referente as provisões decorrentes das ações judiciais, ponto que chama a atenção, pois impacta diretamente o resultado da empresa. Informado que o acompanhamento das contingências trabalhistas e cíveis são realizados, sendo analisado não somente o saldo, como também as classificações, trimestralmente, conforme apresentado nos relatórios.

Questionado, também, pelo Conselheiro Hilton à Auditoria Interna do HCPA sobre as classificações dos riscos - provável, possível e remoto, se alguma situação merece atenção. Informado que os dados estão sendo mensurados, seguem monitorando as principais ações e não constam novas situações. As grandes provisões já foram contempladas no Patrimônio Líquido (PL).

Informado pelo Comitê de Auditoria, na presença do Sr. Fernando Zatta e Sr. Luiz Nogueira, que realizam o acompanhamento das demonstrações financeiras e dos controles do hospital com todas as áreas envolvidas. Até o momento, não há nada fora da normalidade da empresa. Provavelmente haverá um relatório sem ressalvas no final do ano. Informaram, também, que realizam reuniões mensais com o jurídico do HCPA e trimestralmente com a Auditoria Independente, com o objetivo de aprofundar cada vez mais em ambientes de controles.

Concluindo, as áreas colocaram-se à disposição para trabalhar conjuntamente de forma harmoniosa e sistemática, visando tratar de questões relacionadas ao alinhamento geral como parte da análise e discussão detalhada das demonstrações contábeis, refletindo a situação financeira, econômica e patrimonial do HCPA e manifestar para decisão final ao Conselho de Administração sobre as demonstrações financeiras.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Camila Hermenegildo Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros e por mim.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

Hilton Ferreira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Ana Gardennya Linard Sírío Oliveira
Conselheira Fiscal

Gilvana Ponte Linhares da Silva
Conselheira Fiscal

Camila Hermenegildo Rodrigues
Secretária do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 31/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 31/10/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTON FERREIRA DOS SANTOS, CONSELHEIRO FISCAL**, em 31/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 31/10/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349505** e o código CRC **C540CA71**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.013367/2024-92

SEI nº 1349505